



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1157/2023

Teresina(PI), 04 de dezembro de 2023

Designar a composição do Conselho da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Conselho da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º O Conselho da SEDUC-PI será presidido pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 3º Compõem o Conselho da SEDUC-PI, além de seu Presidente, os servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete;
- Superintendente Executivo;
- Superintendente de Ensino;
- Superintendente de Educação Técnica e Profissional e de Educação de Jovens e Adultos;
- Superintendente de Gestão da Educação Básica e Superior;
- Superintendente de Infraestrutura;
- Assessor de Comunicação.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716**, Secretário de Estado da Educação, em 04/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010273423** e o código CRC **84AB2346**.